

RESOLUÇÃO DPG N° 238, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros e servidores para integrar a Comissão de Recebimento Definitivo relativa ao III Concurso Público para ingresso na carreira de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 123 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do artigo 15 da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n° 19.563.873-0, em especial na Cláusula Oitava do Contrato n.º 47/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 47/2023, que tem por objeto a contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, com vistas à realização do III Concurso Público para provimento de cargos de Servidores do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, os seguintes membros e servidores:

I – Nicholas Moura e Silva;

II – Leonardo Alvite Canella;

III – Dezdério Machado de Lima;

IV – Marcos Garanhão de Paula.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento Definitivo será presidida pelo defensor público Nicholas Moura e Silva.

Art. 2º. Aplicam-se, no que couber, os procedimentos estabelecidos na Resolução DPG n.º 138/2020.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná